



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENAPREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....	4
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	5
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	7
ATOS DO LEGISLATIVO .....	8

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2017/PMV/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 401/2017/PMV/SRP, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado o Gabinete da Prefeita.

Processo Administrativo Nº 4580/2017/GABINETE/SRP.

OBJETO: Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de PASSAGEM TERRESTRE, que serão utilizados nos setores que fazem parte dos departamentos administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Vilhena e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Rurais, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002.

VALOR ESTIMADO R\$ 544.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/01/2018 às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 10:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 10:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2017/PMV/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 404/2017/PMV/SRP, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TARIFA, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado o Gabinete da

Prefeita.

Processo Administrativo Nº 4581/2017/GABINETE/SRP.

OBJETO: Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de PASSAGEM AÉREA que serão utilizadas nos setores que fazem parte dos departamentos administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Vilhena e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Rurais, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002.

VALOR ESTIMADO R\$ 570.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/01/2018 às 12:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 12:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 12:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 12:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 408/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Processo Administrativo Nº 1123/2017/SEMUS/SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, (BLOCOS, CARTAZ, CARTILHAS, CERTIFICADO, CRACHÁ, FICHAS, FLYER, FOLDERS, BANNER, ETC.), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR ESTIMADO R\$ 318.517,40

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/01/2018 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de janeiro de 2018, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de janeiro de 2018, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de janeiro de 2018, às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 397/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Processo Administrativo Nº 1180/2017/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA FIXA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV.

VALOR ESTIMADO R\$ 398.207,16

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 20/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/01/2018 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de janeiro de 2018, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de janeiro de 2018, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de janeiro de 2018, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 399/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Processo Administrativo Nº 4463/2017/SEMAD.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSAGEIRO 5 LUGARES, 04 PORTAS, PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA.

VALOR ESTIMADO R\$ 50.640,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/12/2017 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 403/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

Processo Administrativo Nº 5016/2017/SEMTIC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS NOVOS, O KM, COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMTIC.

VALOR ESTIMADO R\$ 85.600,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/01/2018 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de janeiro de 2018, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de janeiro de 2018, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de janeiro de 2018, às 11:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 412/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Fundação Cultural de Vilhena - FCV.

Processo Administrativo Nº 026/2017/FCV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DE UM SHOW PIROTÉCNICO NA VIRADA DO ANO DE 2017/2018, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2017, NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO R\$ 23.333,33

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/12/2017 às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LEI NO 4.764, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI O DIREITO A FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS E AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Legislativo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º É instituído o direito ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vilhena-RO ao:

I - gozo de Férias Anuais Remuneradas, com 1/3 (um terço) a mais do subsídio mensal; e

II - recebimento do Décimo Terceiro Salário, com base no valor integral do subsídio, conforme disposto em lei.

Art. 2º Durante as férias o Prefeito será substituído pelo Vice-Prefeito, e no período de substituição perceberá a remuneração do cargo ocupado temporariamente, proporcionalmente aos dias de substituição do titular.

Art. 3º O Gabinete do Prefeito deverá planejar e elaborar a escala de férias do Prefeito e do Vice-Prefeito, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Será permitida a indenização de férias não gozadas ao Prefeito e Vice-Prefeito referente ao último ano do mandato, considerando o prazo do período aquisitivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º O Décimo Terceiro Salário deverá ser pago na mesma data do pagamento aos demais servidores públicos municipais.

Art. 7º Os efeitos desta Lei aplicar-se-á ao corrente exercício financeiro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 18 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA INTERNA Nº 002/2017

DEFINE DIAS DE FOLGA PARA A SERVIDORA IVANIR EGER CONSIDERANDO A PORTARIA INTERNA Nº 001/2017.

MÁRCIA HELENA FIRMINO, Subprocuradora do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, notadamente, o inciso V, Anexo II - A, do Decreto nº 20.880/2010,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 332/2017/GAB, de 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 001/017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o não prejuízo ao serviço público com a respectiva regulamentação da escala de revezamento e visando atender o artigo 175, IV da Constituição Federal com a manutenção do serviço adequado:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os dias de folga da servidora Ivanir Eger, Assessora Especial III, matrícula 11974 para os dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, a servidora voltará ao trabalho mediante solicitação da Subprocuradora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena - RO, 18 de dezembro de 2017.

Márcia Helena Firmino  
SUBPROCURADORA

### SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4267/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4267/2017/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 145 e 146, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lotes 02 e 05 - Em favor da empresa: AGROPECUARIA PB LTDA EPP, inscrito no CNPJ 05.054.404/0004-24 - no valor de R\$ 28.391,49 (Vinte e Oito Mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

Lote 04 - Em favor da empresa: MAMORE MAQUINAS AGRICULAS LTDA, inscrito no CNPJ 19.614.838/0001-01 - no valor de R\$ 264.500,00 (Duzentos e Sessenta e quatro Mil e quinhentos reais).

Lote 06 - Em favor da empresa: COMERCIAL EXTRA MAQUINA S/A, inscrito no CNPJ 19.293.041/0002-22 - no valor de R\$ 294.974,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e setenta e quatro reais).

Lote 08 - Em favor da empresa: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ 19.597.091/0001-12 - no valor de R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa reais).

Lote 09 - Em favor da empresa: JF DE O FLORES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ 26.623.771/0002-00 - no valor de R\$ 433.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa reais).

TOTALIZANDO - no valor de R\$ 1.028.755,49 (Um Milhão Vinte e oito Mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Vilhena - RO, 18 de Dezembro de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

### SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4734/2015/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4734/2015/SEMAS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em execução de Projeto Técnico Social, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a execução das ações propostas no Projeto Técnico Social do habitacional do Setor 73, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão, referente ao chamamento do segundo colocado na licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa HABITAR CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 82.999,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 82.999,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

### SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 45 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Onde se lê:

I – nas Unidades Escolares:

a) Os profissionais dos Cargos de Professor e Professor Emergencial, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Pedagogo, Administrador Escolar, Monitor de Ensino, Orientador Educacional e Supervisor Escolar poderão ser dispensados no término do ano letivo, conforme § 5º da LC 219, a partir 23 a 31 de dezembro de 2017.

I – Os Professores regentes (sala de aula) que já concluíram todas suas obrigações, como: entrega de notas, diário impresso e assinado, conselho de classe entre outros, poderão ser liberados mediante a autorização da Direção da Escola a partir do dia 21 de dezembro de 2017.

Leia-se:

I – nas Unidades Escolares:

a) Os profissionais dos Cargos de Professor e Professor Emergencial, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Pedagogo, Administrador Escolar, Monitor de Ensino, Orientador Educacional e Supervisor Escolar poderão ser dispensados no término do ano letivo, conforme § 5º da LC 219, a partir 23 a 31 de dezembro de 2017.

I – O Instrutor de Libras e os Professores regentes (sala de aula) que já concluíram todas suas obrigações, como: entrega de notas, diário impresso e assinado, conselho de classe entre outros, poderão ser liberados mediante a autorização da Direção da Escola a partir do dia 21 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação.  
Vilhena (RO), 13 de dezembro de 2017.

Claudia Mara de L. Donadon  
Secretária Adjunta de Educação

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO: 158/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 158/2017, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAQUEL DONADON, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Agente de Fiscalização: ANTÔNIO SHEILYMAR LOIOLALIMA, Assessor Executivo, para ser fiscal do CONTRATO Nº 158/2017 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, dedetização, desratização, descupinização das Escolas da Rede

Municipal de Ensino, oriundo do Processo Administrativo nº 3089/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 18 de dezembro de 2017.

RAQUEL DONADON  
Secretária Municipal de Educação

### SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### DECRETO Nº 41.425/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 2000 – Fundação Cultural de Vilhena	
Unidade Orçamentária: 2001 – Fundação Cultural de Vilhena	
1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda	
0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 18 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 41.426/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN	
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 18 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita do Município

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2017 – SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 705/2017/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº331/2017, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMUS, que envolvem além da própria Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde, as Unidades de Saúde, sendo estas Hospitalares, Atenção Básica, Ambulatoriais, Laboratoriais, Vigilâncias e Especializadas, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor das empresas; MBR FERNANDES EPP, CNPJ nº 16.845.253/0001-04, Itens 1-3-5-10-11-13-17-28-29-33-34, no valor de R\$ 186.639,98 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS, CNPJ nº09.721.729/0001-21, Itens 2-19-36-37, no valor de R\$ 23.077,50( vinte e três mil setenta e sete reais e cinquentas centavos)

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.176.223/0004-82, Itens 9-12-14-15-16-25, no valor de R\$ 5.527,02 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos)

LAJA LTDA ME , CNPJ nº 05.887.870/0001-48, Itens 18-26, no valor de R\$ 20.407,82 (vinte mil quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP , CNPJ nº 26.527.362/0001-29, Itens 8-22-24-35, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Item 28, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VALOR A HOMOLOGAR: 267.752,32 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).Em 15 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017/ SEMUS/SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E AS EMPRESAS CIRÚRGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EIRELI, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Senhor Marco Aurélio Blaz Vasques, brasileiro, casado, agente político, Portador da Cédula de Identidade Militar sob o nº 15628396- SSP/RO, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e de outro lado, CIRÚRGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.700.245/0001-70, com sede na Rua Brasil nº 249, na cidade de Uchoa/SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Gimenez Mateus Valencia, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.352.7114 SSP/PR e CPF sob nº 033.142.978-07, residente e domiciliado na cidade de Uchoa/SP, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede na ROD BR 480 nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Edivar Szymanski, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5051132966 SJS/II RS e CPF sob nº 670.481.290-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de COTEGIPE/RS, BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.176.223/0004-82, com sede na Av. Castelo Branco nº 18981, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289987 SSP/RO e CPF sob nº 269620042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO, RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu 220 QD 26 LT 1 /18 , na cidade de Goiânia /GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Rodrigo Carneiro Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3545526 SSP/GO e CPF sob nº 788.551.601-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, resolvem, de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2017, conforme manifestação jurídica, no Despacho nº 06 – fls. 45 – do Processo Administrativo nº 1260/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 19.054/2009, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo Altera a CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Inclui Projeto Atividade e Fonte de Recursos, conforme segue:

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1401 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Fonte de Recurso	10200, 10712, 10751, 010752
Projeto/atividade	2053 – Manutenção da Farmácia Básica 2052 – Manutenção da Farmácia Popular
Natureza despesa	339032 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLAUSULASEGUNDA -DAS DEMAIS CLÁSULASE CONDIÇÕES**

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições originalmenteregistradas e publicadas da referida ata de registro de preços, permanecendoas mesmas inalteradas.

Vilhena – RO, 18 de Dezembro de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2017/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2017/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 661/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Higienização Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial (Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento de Lixo Grupo D), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira), devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 957/958, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por empresa:

Em favor da empresa Multi Limpe - Limpeza e Dedetização Eireli - ME – CNPJ nº 12.245.473/0001-38 o Lote Único perfazendo um valor total de R\$ 1.345.198,08 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e oito centavos).

Vilhena (RO), 15/12/2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SAAE/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 70/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA ME o valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) e OEKO BIOPLÁSTICO EIRELI EPP R\$ 105.807,00 (cento e cinco mil oitocentos e sete reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 15 de Dezembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL



## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 265/2017

DESIGNA O CONTADOR E O CONTROLADOR INTERNO RESPONSÁVEIS PELO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 6º da Lei no 4.748, de 29 de novembro de 2017, e a Resolução no 008, de 6 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Portela da Silva – CPF 788.273.102-15, na função de Contador responsável pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Zancan – CPF 931.850.572-87, na função de Controlador Interno responsável pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 18 de dezembro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali  
1º VICE-PRESIDENTE

Vereador França Silva  
2º VICE-PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero  
1º SECRETÁRIO  
V.C.B.

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**

[Assinatura do Executivo]

**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

[Assinatura do Legislativo]